



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 425/2008

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000398/2007-79,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor **UDINE GARCIA BENEDETTI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “D”, Nível “2”, para a Classe “E”, Nível “01”, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “c” do Regimento Interno da CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes em seu capítulo “III”, alínea “b” e em consulta ao disposto na Lei nº 8.445/92, alínea “c”, parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no art. 12º, parágrafo único, alínea “b” da Portaria nº 475 de 26/08/87, e o Art. 16, item “II”, parágrafo 2º do Decreto nº 94.664/97, mudando da Tabela de Graduado, para Graduado com Mestrado.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 23 de junho de 2008.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral